



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3734, de 18 de março de 2024.

EMENTA: EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA DE SEVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Estender a carga horária da servidora efetiva, **Ozana França Ribeiro**, efetiva, no cargo de Professora Educação Infantil Ensino Fundamental Anos Iniciais Classe MaPA Nível II Referência 2, matrícula nº 4024, de 25 (vinte e cinco) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, no período de 12 de março de 2024 a 16 de dezembro de 2024, na EMEF Maria Izabel Falcheto, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12 de março de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 18 de março de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA.122.***.***-**-** Data: 18/03/2024 17:21:24

Augusto Astori Ferreira
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 18/03/2024.

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 18/03/2024

[Assinatura]

Gilmara Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Manutenção de Pessoal C-2.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
 FERREIRA 10 136.***.***-**-**
 MUNICIPIO DE MARILANDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 18/03/2024

Marcio Faier
 Técnico Administrativo